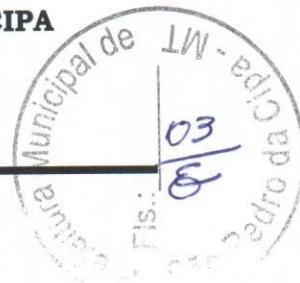




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. "Contratação de empresa especializada para execução de PISTA DE CAMINHADA no Canteiro da Vila dos Palmitos no Município de São Pedro da Cipa-MT", em atendimento ao Ofício nº 019/2023/SINFRA/SPC, devidamente protocolado sob o nº 0575/2023 em 13/07/2023, da Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Pedro da Cipa.

2. JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, vem buscando oferecer a pratica desportiva para seus munícipes. Desde o início do atual mandato, já foi implantado e reestruturado várias praças esportivas dentro de nosso Município.

Sempre pensando na saúde da população cipense. E, é desta forma, que estamos contratando uma empresa para executar uma pista de caminhada no canteiro da Vila dos Palmitos. Além de oferecer um local apropriado para a pratica de caminhada, também será um ponto de encontro às famílias da comunidade e de famílias das cidades circunvizinhas.

3. ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVO E VALOR ESTIMADO

Item	Especificação	Qtde	Cód. TCE-MT	Valor Unitário M ²	Valor
01	EXECUCAO DE BASE - DE SOLO CIMENTO, MISTURA NA PISTA COM 8 POR CENTO EM PESO DE CIMENTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL - TIPO PISTA DE CAMINHADA.	1.264,48 m ²	202798-4 Cód.: 1074	R\$ 120,011324813362	R\$ 151.751,92

Os valores totais dos materiais serão de **R\$ 151.751,92 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos).**

Obs.: Caso as prestação de serviço entregues pela Licitante vencedora não atendam às especificações contidas no Edital e na Proposta, ou apresentem quaisquer defeitos, a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa os rejeitará, devendo a Licitante vencedora, providenciar a sua reparação, nas especificações corretas, no prazo máximo de 06 (seis) meses, contados a partir da comunicação feita por esta Prefeitura Municipal.

4. CONDIÇÕES GERAIS

Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente capacitados.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**



Local de Execução da Obra: Avenida Presidente Vargas – Vila dos Palmitos, na Zona Urbana do Município de São Pedro da Cipa.

5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

- 5.1. Entregar e dar garantia para o objeto deste processo licitatório.
- 5.2. Entregar o objeto de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra;
- 5.3. Manter, durante toda a execução da Ordem de Compra/Serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.4. A referida execução não poderá em hipótese alguma, ultrapassar o prazo de 06 (seis) meses.

6. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

- 6.1. Comunicar imediatamente à Contratada qualquer irregularidade manifestada nos bens fornecidos;
- 6.2. Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;
- 6.3. Para aceitação definitiva o Município de São Pedro da Cipa-MT poderá realizar testes para comprovação da qualidade dos serviços;
- 6.4. Efetuar o pagamento no devido prazo fixado neste edital.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura:

Ficha 418 – 01.09.01.15.122.0006.2273.0000.3.3.90.30.00 – Gestão de Desenvolvimento Urbano - Manutenção e Encargos com Secretaria de Infraestrutura – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ.

8. FISCAL

81. Será fiscal do contrato a Sra. **ISABEL TEIXEIRA ARAÚJO**, designada como **FISCAL DE CONTRATOS** do Município de São Pedro da Cipa, através da **Portaria N° 039/2021**, de 05/01/2021.

São Pedro da Cipa-MT, 11 de Julho de 2023.

VITOR RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria n° 031/2021